



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 088/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **DJALMA NASCIMENTO LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 28 de agosto de 2018, devendo retomar suas atividades normais no dia 26 de novembro do corrente ano, no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro 2018.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

